



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (l)	18.641.692,67	20.533.997,47	2.523.941,41	2.523.941,41	100,00	18.010.056,06	2.464.982,03	2.464.982,03	100,00	18.069.015,44	0,00
LEGISLATIVA	1.161.838,37	1.161.838,37	0,00	0,00	0,00	1.161.838,37	0,00	0,00	0,00	1.161.838,37	0,00
Ação Legislativa	1.045.508,52	1.045.508,52	0,00	0,00	0,00	1.045.508,52	0,00	0,00	0,00	1.045.508,52	0,00
Demais Subfunções	116.329,85	116.329,85	0,00	0,00	0,00	116.329,85	0,00	0,00	0,00	116.329,85	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.673.363,03	3.676.368,42	420.000,35	420.000,35	16,64	3.256.368,07	411.798,93	411.798,93	16,71	3.264.569,49	0,00
Planejamento e Orçamento	399.300,00	399.300,00	59.544,03	59.544,03	2,36	339.755,97	59.544,03	59.544,03	2,42	339.755,97	0,00
Administração Geral	2.554.113,03	2.557.118,42	288.633,10	288.633,10	11,44	2.268.485,32	280.431,68	280.431,68	11,38	2.276.686,74	0,00
Administração Financeira	272.250,00	272.250,00	26.703,04	26.703,04	1,06	245.546,96	26.703,04	26.703,04	1,08	245.546,96	0,00
Controle Interno	145.200,00	145.200,00	13.782,10	13.782,10	0,55	131.417,90	13.782,10	13.782,10	0,56	131.417,90	0,00
Formação de Recursos Humanos	145.200,00	145.200,00	10.897,56	10.897,56	0,43	134.302,44	10.897,56	10.897,56	0,44	134.302,44	0,00
Administração de Receitas	157.300,00	157.300,00	20.440,52	20.440,52	0,81	136.859,48	20.440,52	20.440,52	0,83	136.859,48	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.189.348,42	1.218.571,46	138.658,47	138.658,47	5,49	1.079.912,99	134.179,98	134.179,98	5,44	1.084.391,48	0,00
Assistência ao Idoso	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	417.450,00	446.673,04	60.872,47	60.872,47	2,41	385.800,57	60.872,47	60.872,47	2,47	385.800,57	0,00
Assistência Comunitária	735.598,42	735.598,42	77.786,00	77.786,00	3,08	657.812,42	73.307,51	73.307,51	2,97	662.290,91	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.230.164,84	4.410.343,33	519.612,15	519.612,15	20,59	3.890.731,18	484.154,86	484.154,86	19,64	3.926.188,47	0,00
Atenção Básica	4.115.940,84	4.296.119,33	506.121,80	506.121,80	20,05	3.789.997,53	470.664,51	470.664,51	19,09	3.825.454,82	0,00
Vigilância Sanitária	56.749,00	56.749,00	6.186,45	6.186,45	0,25	50.562,55	6.186,45	6.186,45	0,25	50.562,55	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.475,00	57.475,00	7.303,90	7.303,90	0,29	50.171,10	7.303,90	7.303,90	0,30	50.171,10	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.548.819,55	4.754.549,95	649.507,29	649.507,29	25,73	4.105.042,66	639.434,19	639.434,19	25,94	4.115.115,76	0,00
Ensino Fundamental	2.979.534,25	3.185.264,65	430.218,94	430.218,94	17,05	2.755.045,71	428.941,77	428.941,77	17,40	2.756.322,88	0,00
Educação Infantil	1.436.185,30	1.436.185,30	203.253,44	203.253,44	8,05	1.232.931,86	194.457,51	194.457,51	7,89	1.241.727,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	90.750,00	90.750,00	11.665,26	11.665,26	0,46	79.084,74	11.665,26	11.665,26	0,47	79.084,74	0,00
Educação Especial	42.350,00	42.350,00	4.369,65	4.369,65	0,17	37.980,35	4.369,65	4.369,65	0,18	37.980,35	0,00
CULTURA	163.350,00	163.350,00	5.898,80	5.898,80	0,23	157.451,20	5.898,80	5.898,80	0,24	157.451,20	0,00
Difusão Cultural	163.350,00	163.350,00	5.898,80	5.898,80	0,23	157.451,20	5.898,80	5.898,80	0,24	157.451,20	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	992.200,00	2.425.365,21	452.421,36	452.421,36	17,93	1.972.943,85	451.672,28	451.672,28	18,32	1.973.692,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	363.000,00	1.674.852,71	299.512,87	299.512,87	11,87	1.375.339,84	299.512,87	299.512,87	12,15	1.375.339,84	0,00
Serviços Urbanos	629.200,00	750.512,50	152.908,49	152.908,49	6,06	597.604,01	152.159,41	152.159,41	6,17	598.353,09	0,00
HABITAÇÃO	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00
Habitação Urbana	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00
SANEAMENTO	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.900,00	108.900,00	7.269,06	7.269,06	0,29	101.630,94	7.269,06	7.269,06	0,29	101.630,94	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Controle Ambiental	108.900,00	108.900,00	7.269,06	7.269,06	0,29	101.630,94	7.269,06	7.269,06	0,29	101.630,94	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	363.000,00	363.000,00	80.515,30	80.515,30	3,19	282.484,70	80.515,30	80.515,30	3,27	282.484,70	0,00
Extensão Rural	363.000,00	363.000,00	80.515,30	80.515,30	3,19	282.484,70	80.515,30	80.515,30	3,27	282.484,70	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00
Promoção Industrial	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.500,00	60.500,00	50,06	50,06	0,00	60.449,94	50,06	50,06	0,00	60.449,94	0,00
Promoção Comercial	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00
Turismo	30.250,00	30.250,00	50,06	50,06	0,00	30.199,94	50,06	50,06	0,00	30.199,94	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	320.650,00	320.650,00	45.168,11	45.168,11	1,79	275.481,89	45.168,11	45.168,11	1,83	275.481,89	0,00
Energia Elétrica	320.650,00	320.650,00	45.168,11	45.168,11	1,79	275.481,89	45.168,11	45.168,11	1,83	275.481,89	0,00
TRANSPORTES	1.149.500,00	1.149.500,00	201.534,94	201.534,94	7,98	947.965,06	201.534,94	201.534,94	8,18	947.965,06	0,00
Transporte Rodoviário	1.149.500,00	1.149.500,00	201.534,94	201.534,94	7,98	947.965,06	201.534,94	201.534,94	8,18	947.965,06	0,00
DESPORTO E LAZER	157.300,00	157.300,00	3.305,52	3.305,52	0,13	153.994,48	3.305,52	3.305,52	0,13	153.994,48	0,00
Desporto Comunitário	157.300,00	157.300,00	3.305,52	3.305,52	0,13	153.994,48	3.305,52	3.305,52	0,13	153.994,48	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	338.800,00	379.802,27	0,00	0,00	0,00	379.802,27	0,00	0,00	0,00	379.802,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	157.300,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	157.300,00	0,00
Outros Encargos Especiais	181.500,00	222.502,27	0,00	0,00	0,00	222.502,27	0,00	0,00	0,00	222.502,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.208,46	93.208,46	0,00	0,00	0,00	93.208,46	0,00	0,00	0,00	93.208,46	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.641.692,67</b>	<b>20.533.997,47</b>	<b>2.523.941,41</b>	<b>2.523.941,41</b>	<b>100,00</b>	<b>18.010.056,06</b>	<b>2.464.982,03</b>	<b>2.464.982,03</b>	<b>100,00</b>	<b>18.069.015,44</b>	<b>0,00</b>

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MARCOS THADEU GALO DA SILVA  
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA